



ção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.5, e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, à servidora CAROLINA ANGÉLICA MOREIRA SANCHEZ GOMES, Coordenadora-Geral do Sistema de Informações da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.4, para, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora: 110646 - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Designar EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 281.096.781-49, servidor ocupante de Função Comissionada Técnica, código FCT-4, lotado na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora: 110646 - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na forma do art. 6º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º Designar JOÃO MARCELO LOPES GUILHERME, CPF nº 393.407.913-04, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.4, e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, JOÃO BOSCO MELO DE LIMA JÚNIOR, CPF nº 868.356.531-91, ocupante da função de Supervisor na Secretaria de Direitos Humanos, código GR V, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras: 110244 - Fundo Nacional para a Criança e Adolescente - FNCA e 110645 - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do art. 6º da Instrução Normativa nº 6, de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

**PORTARIA Nº 552, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto nos processos nº 08007.005912/2015-12 e nº 00734.001820/2016-18, bem como na Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 001788-67.2016.4.02.5151, resolve:

Reimplantar a pensão civil de SOLANGE MARIA MENDES BASTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 05967791, a título de benefício vitalício derivado do óbito do ex-servidor TIBÉRIO MOREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0159612, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

WILLIAM ANDREY DIAS

**ARQUIVO NACIONAL**

**PORTARIA Nº 283, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar KELLY EMANUELA DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1544076, para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO MARQUES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4.561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08430.302689/2016-21, RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 17 de outubro de 2016, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por CINTIA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147045, em virtude de posse em outro cargo inacusável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 4.563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68:

Considerando que a Controladoria-Geral da União - CGU, no Despacho nº 714/2016-LM, de 30/03/2015, opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade - FLPA;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08490.014960/2012-36, resolve:

Revogar a portaria nº nº 1.662, de 24/09/2012, publicada no DOU nº 189, de 28/09/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor FREDERICO FELIPE DE ALMEIDA FÁRIA, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 183.442, e determinar o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, devendo ser lotado na SR/PF/SC.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 4.570, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.027980/2016-34, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, OTAVIO TEIXEIRA MENDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Primeira Classe, Matrícula SIAPE nº 1558739, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, I, in fine, da Lei nº 8.112/1990 (doença não especificada em lei), com forma de cálculo e reajuste disciplinados nos artigos 1º e 15, da Lei nº 10.887/2004 (Emenda Constitucional nº 41/2003).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 4.571, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007502-35.2011.4.02.5101, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08455.307795/2016-13, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu ao Escrivão de Polícia Federal, ANTONIO CLAUDIO DE MORAES, matrícula PF nº 10.402, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2009.

CONCEDER ao servidor ANTONIO CLAUDIO DE MORAES promoção ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 30.06.2008.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL**

**PORTARIA Nº 409, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.023333/2016-30, prolatadas nos autos da Ação Ordinária nº 29821-10.2016.4.01.3400 - 20ª Vara Federal do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "J", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 63137, Mateus Coelho Belchior habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e

autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia - 2ª Delegacia de Ji-Paraná.

Art. 3º Subdelegar ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do dirigente regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recursos Humanos ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 366, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972 PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora DANIELLY ARAUJO MERÍCIAS, matrícula nº 1818923, CPF nº 842.350.122-15, do cargo efetivo de Agente em Indigenismo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, declarando vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

HELENIR GUILHERME

**PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, e pela Portaria nº 1.471/SE-MIC, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 04 de novembro de 2016, resolve:

Nº 872-Exonerar o servidor GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, matrícula nº 1475078, CPF nº 803.577.091-87, do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, código DAS 101.3, da Ouvidoria desta Fundação.

Nº 873-Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2016, o servidor FRIVERTO DA SILVA VARGAS, matrícula nº 4376129, CPF nº 584.227.652-68, do cargo em comissão de Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, código DAS 101.3, desta Fundação.

Nº 874-Convalidar os atos do servidor HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, matrícula nº 1326880, CPF nº 371.917.306-25, praticados no exercício das atribuições do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Acompanhamento das Ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social, código DAS 101.1, da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, na ausência do titular, no período de 17 de abril de 2016 a 24 de outubro de 2016.

Nº 875- Art. 1º Delegar competência ao servidor CLEUBER INÁCIO AMARO, matrícula nº 1915850, para, nas ausências do Chefe do Serviço de Acompanhamento das Ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação e, de acordo com Art. 129 do Regimento Interno, observadas as disposições legais e regulamentares, bem como as orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal, praticar os seguintes atos administrativos:  
- Assinar despachos, memorandos, planos de viagem e ordens de serviço.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, no que se refere à competência que lhe foi delegada no art. 1º, no período de 24 de outubro de 2016 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Nº 876 Art. 1º Delegar competência ao Servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Chefe de Serviço, matrícula nº 0444603 e, em seus impedimentos, o Servidor CLAUDEMIR DO